

ANEXO VI
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI
FAZEM O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO**
URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E A
EMPRESA.....

O **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede à Av. São João, s/nº Qd. 41-C Bairro Jardim Europa I, CEP.: 68.537-000 no município de Canaã dos Carajás – Pará, representado neste ato pelo Sr. **Alisson Barbosa Milhomem (PRESIDENTE DA AUTARQUIA)** e, de outro lado, doravante designado simplesmente CONTRATADA, a empresa, _____, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº _____, estabelecida _____ doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ SSP/___ e CPF (MF) nº _____, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por _____, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente contrato para contratação do objeto: **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Tonner's e Tintas para impressoras, Suprimentos e Equipamentos de Informática a serem fornecidos por demanda para manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.**, conforme estabelecido no **Pregão Eletrônico nº 003/2023-SRP, Processo Administrativo nº 0020/2023-IDURB** e na Ata de Registro de Preços nº XXXXX e mediante as cláusulas e condições que reciprocamente estabelecem e vão a seguir mencionadas e a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes do **Processo Administrativo nº 0020/2023-IDURB**, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares das Leis nº 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto nº 3.555/2000, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. A CONTRATANTE contrata empresa habilitada para com objetivo de **Registro de preços para futura e eventual Aquisição de Tonner's e Tintas para impressoras, Suprimentos e Equipamentos de Informática a serem fornecidos por demanda para manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.** Em conformidade com as condições estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico n.º 003/2023-SRP** e seus anexos, partes integrantes deste Contrato.

PLANILHA DESCRITIVA

Item	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Quant	Valor Unitário	Valor Total
01	Álcool Isopropílico - 1 Litro Aplicação em Eletrônicos Grau de pureza 99,5% Densidade 20/20°C: 0,785 – 0,787; Aproximadamente 786 gramas / litro Acidez como ácido acético, %m/m0, máximo: 0,002 Faixa de destilação a 760 mmHg, (°C): 81,5 83,0 Água, (%m/m), máximo: 0,10 Densidade do líquido 20/20°C: 0,7837 Densidade do vapor (ar = 1): 2,1 Pressão de vapor: 4,444Kpa (20°C) Solubilidade em água: Completa.	Unidade	5	R\$	R\$

02	<u>Alicate Fixador Cabo Rede Punch Dows Impacto RJ45 Fêmea HT 314B</u> Alicate fixador PUNCH DOWN para keystone (Jack) e patch panel RJ11 RJ12 e RJ45 Voice Panels. Com regulagem de pressão, ele é ideal para Inserção Cabo UTP Cat. 5e e Cat 6, Cabos CI e diversos. Além disso, ele é fabricado em material resistente de altíssima qualidade e possui empunhadura super confortável. Alicate de inserção (punch down) Fixador para keystone e patch panel. Material resistente.	Unidade	2	R\$	R\$
03	<u>Apoio Ergonômico para os Pés</u> Descrição: Com 5 regulagens de altura para ajustar conforme sua estatura compacta Regulagens de altura de 9cm a 15cm; Estrutura resistente em aço carbono e base para pés em plástico Dimensões do produto: 45 x 45 x 25 cm; 3 Quilogramas (aproximadamente).	Unidade	26	R\$	R\$
04	<u>Base Suporte Ergonômico Para Notebook:</u> Descrição: Suporte Universal para Notebook Articulado, Portátil, Ajustável, Dobrável, Ergonômico.	Unidade	19	R\$	R\$
05	<u>Bateria Selada 12 Volts 7 Amperes</u> Modelo: UP1270SEG Tensão Nominal (V): 12 Capacidade (C10): 5,8 Capacidade (C20): 6,4 Comprimento (mm): 151 Largura (mm): 65 Altura Total (mm): 100 Peso (kg): 1,98 Tipo Terminal: Faston 187 Garantia (meses): 12 Certificações: UL.	Unidade	10	R\$	R\$
06	<u>Bateria Estacionária 40AH</u> Tensão: 12v C10: 30Ah C20: 36Ah C100: 40Ah Tensão de Flutuação de 13,2 a 13,8V @ 25 C Tensão Equalização de 14,4 a 15,5V @ 25 C Peso: 9,7Kg Garantia: 2 Anos (3 Meses p/ Motores Elétricos) Dimensões (Comp x Larg x Alt): 175 x 175 x 175mm.	Unidade	4	R\$	R\$
07	<u>Cabo HDMI</u> Cabo HDMI 3mt 1080P 24K Gold Full HD TV, Monitor Led LCD	Unidade	3	R\$	R\$
08	<u>Cabo p/Nobreak Engate Rápido p/Bateria Externa</u> Cabo de engate rápido para conexão de bateria externa. Tipo: Engate rápido Aplicação: Nobreaks** Modelo: Para bateria automotiva – 12V Condutor: Cobre Especificações: Máximo 600V/50A Comprimento: 1 metro Peso: 285g.	Unidade	4	R\$	R\$
09	<u>Cabo USB 5m</u> Comprimento do cabo: 5 m Compatível com USB 1.0 e 2.0 Transferência de até 12 Mbps, Filtro contra oscilações e interferências Conexão: USB macho e fêmea Compatível com Windows, Linux e Mac, compatível com impressoras, webcams, modems, mouses, teclados e outros equipamentos com entrada USB.	Unidade	2	R\$	R\$
10	<u>Caneta p/ Tablet</u> Comprimento: 145 mm (5,71") Diâmetro do tubo da caneta: 8,9 mm (0,35") Diâmetro da ponta da fibra: 1,5 mm (0,06"); Peso: 16g, Cor: Preto, Material: liga de alumínio, Bateria: Bateria de polímero de lítio 140 MAH, Especificação de carregamento: 5V/0,1A, Cabo de carregamento: cabo micro USB (incluído), Tempo de carregamento: 80-100 minutos, Tempo de funcionamento: 30 horas, Economia inteligente de energia: desligamento automático de 30 minutos Tempo de espera: 365 dias.	Unidade	4	R\$	R\$
11	<u>Capa p/Tablet</u> Capa compatível com tablet Positivo T1085.	Unidade	10	R\$	R\$
12	<u>Carregador De Pilhas AA/AAA</u> Descrição; Carregador de tomada super-rápido para Pilhas Recarregáveis AA, AAA e Baterias 9v. O carregador possui 4 canais de cargas até 4 pilhas AA, 4 pilhas AAA ou 2 baterias 9v entre 6 e 8 horas; Função "Auto Stop" - Desliga automaticamente quando a carga estiver completa.	Unidade	2	R\$	R\$
13	<u>Cartucho Impressora HP T520 Nº 711 BLACK</u> Cartucho de Tinta HP 711 CZ131AB Black para uso em: Plotter HP Designjet T120 610mm Formato A1 ePrinter CQ891A, Plotter Designjet T520 610mm Formato A1 CQ890A, Plotter Designjet T520 914mm Formato A0 CQ893A. Produto original, com 80 ml de tinta líquida do tipo corante.	Unidade	10	R\$	R\$

14	Cartucho Impressora HP T520 Nº 711 CYAN Cartucho de Tinta HP 711 CZ131AB Cyan para uso em: Plotter HP Designjet T120 610mm Formato A1 ePrinter CQ891A, Plotter Designjet T520 610mm Formato A1 CQ890A, Plotter Designjet T520 914mm Formato A0 CQ893A. Produto original, com 29 ml de tinta líquida do tipo corante.	Unidade	10	R\$	R\$
15	Cartucho Impressora HP T520 Nº 711 MAGENTA Cartucho de Tinta HP 711 CZ131AB Magenta para uso em: Plotter HP Designjet T120 610mm Formato A1 ePrinter CQ891A, Plotter Designjet T520 610mm Formato A1 CQ890A, Plotter Designjet T520 914mm Formato A0 CQ893A. Produto original, com 29 ml de tinta líquida do tipo corante.	Unidade	12	R\$	R\$
16	Cartucho Impressora HP T520 Nº 711 YELLOW Cartucho de Tinta HP 711 CZ131AB Yellow para uso em: Plotter HP Designjet T120 610mm Formato A1 ePrinter CQ891A, Plotter Designjet T520 610mm Formato A1 CQ890A, Plotter Designjet T520 914mm Formato A0 CQ893A. Produto original, com 29 ml de tinta líquida do tipo corante.	Unidade	15	R\$	R\$
17	CASE PARA NOTEBOOK DE 14"	Unidade	15	R\$	R\$
18	Celular Smartphone Processador Velocidade do Processador 2.3GHz, 1.7GHz SMARTPHONE Processador , Velocidade do processador 2.3GHz, 1.7GHz, Tipo de Processador Octa Core Tela Tamanho (Tela Principal) 162.1mm (6.4" retângulo cheio) / 157.6mm (6.2" cantos arredondados) Resolução (Tela Principal) 2340 x 1080 (FHD+) Tecnologia (Tela Principal) Super AMOLED Profundidade de Cor (Tela Principal) 16M Câmera Resolução - Câmeras Traseiras (Múltiplas) 64.0 MP + 8.0 MP + 5.0 MP Abertura - Número F das Câmeras Traseiras (Múltiplas) F1.8 , F2.2 , F2.2 Foco Automático - Câmera Traseira Sim Estabilizador Óptico de Imagem - Câmera Traseira Não Zoom - Câmera Traseira Zoom Digital até 8x Resolução - Câmera Frontal 32.0 MP Número F - Câmera Frontal F2.0 Autofoco - Câmera Frontal Não Estabilizador Óptico de Imagem - Câmera Frontal Não, Flash - Câmera Traseira Sim, Flash - Câmera Frontal, Não, Resolução - Gravação de Vídeos UHD 4K (3840 x 2160) @30fps Câmera Lenta 240fps @HD Memória Memória RAM(GB) 4 GB Memória Total Interna (GB)* 64 GB* Memória Disponível (GB)* 49.2 GB Suporte ao Cartão de Memória MicroSD (Up to 512GB) Rede / Bandas Número de Chip Dual-SIM Tipo de Chip (SIM Card) Nano-SIM (4FF) Tipo de Slot de Chip Chip 1 + Chip 2 + MicroSD Conexões 2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD, 4G LTE TDD 2G GSM GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B13 (700), B17 (700), B20 (800), B26 (850), B28 (700), 66(AWS-3) 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300), B41 (2500) Conectividade USB Interface USB - Tipo C Versão de USB USB 2.0 Localização GPS, Glonass, Beidou, Galileo Conector de Fone de Ouvido Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) Versão de MHL Não Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4+5GHz Wi-Fi Direct Sim Versão de Bluetooth Bluetooth v5.0 NFC Não PC Sync Smart Switch (Versão para PC) Sistema Operacional Android Informações Gerais Formato Barra Touch Sensores Acelerômetro, Sensor de Impressão Digital, Giroscópio, Geo Magnético, Sensor de Luz, Virtual Proximity Sensing Especificações Físicas Dimensões (AxLxP, mm) 159.2 x 75.1 x 8.9 Peso (g) 191 Bateria Uso de internet 4G (Horas) até 21 Uso de Internet Wi-Fi (Horas) até 21 Reprodução de Vídeo(Horas) até 26 Capacidade da Bateria (mAh, Typical) 6000 Removível Não Tempo de Reprodução de Áudio (Horas) até 119 Tempo em ligações (4G LTE) (Horas) até 48 Áudio e Vídeo Som Estéreo Não Formato de Reprodução de Vídeo MP4, M4V, 3GP, 3G2, WMV, ASF, AVI, FLV, MKV, WEBM Resolução de Reprodução de Vídeo UHD 4K (3840 x 2160) @60fps Formato de Reprodução de Áudio MP3, M4A, 3G, AAC, OGG, OGA, WAV, WMA, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTAServiços e Aplicativoszwear Support Galaxy Buds, Galaxy Fit, Galaxy Fit e, Galaxy Watch, Galaxy Watch Active, Galaxy Watch Active2, Gear Fit, Gear Fit2, Gear Fit2 Pro, Gear Sport, Gear1, Gear2, Gear2 Neo, Gear S, Gear S2, Gear S3, Gear IconX, Gear IconX (2018) Suporte a Samsung DeX Não Mobile TV Não.	Unidade	5	R\$	R\$

19	Chip p/Celular – COOGEC Cartão SIM Micro Chip - com planos de internet e voz.	Unidade	10	R\$	R\$
20	Computador Desktop Memória Ram: 16gb I7 1TB de memória Interna SSD 520GB	Unidade	1	R\$	R\$
21	FILTRO DE LINHA COM 5 TOMADAS Descrição: Adaptador Novo Padrão Brasileiro, Interruptor Liga/Desliga, Alimentação Bivolt (127v / 220v). Matrail Anti Chamas, Fusível de proteção, com 5,0mts de fio.	Unidade	3	R\$	R\$
22	Fonte ATX 250w s/Cabo Força c/Caixa Dimix Fonte de energia para microcomputadores Padrão ATX 20+4 P Características - 20/24 Pinos - 1 Auxiliar ATX - 1 Alimentação Drive - 2 Serial ATA - 2 IDE Potência: 235W Reais com picos de potência de até 250w(Máximo) - Tensão Entrada: 110V/240V - Tensão Saída: Saída +12v1: 8A Saída +12v2: 13A Saída - 12V: 0,3A Saída +5V: 12A Saída +3,3V:11A Saída:+5V VSB:2,5A - Ventilação: 1 Cooler 8cm embutido.	Unidade	5	R\$	R\$
23	Fonte Notebook Compatível c/Acer 19v 3.42a 65w Fonte Carregador para Notebook Acer Aspire 4736z 5750 5733 19V 3.42A 65W Pino 5.5mm x 1.7mm Possui proteção contra excesso de corrente, excesso de calor e curto-circuito. Além disso, possui também estabilizador e seletor automático de tensão, funcionando tanto em 110V quanto em 220V, Tensão (Voltagem): 19V, Corrente (Amperagem): 3.42A Potência: 65W, Dimensões do pino: 5.5mm x 1.7mm, Comprimento do cabo de força: 1,20m.	Unidade	5	R\$	R\$
24	Gabinete Servidor Rack 4U BPC-4U-A s/Fonte Preto Modelo: RACK 4U-BPC-4U-A Espessura do painel frontal: 1,2 mm Tamanho do Chassi: 450(C)*430(L)*176(A)mm Dimensões da Placa Mãe: 305*245mm Baías para CD/DVD: 2 Baías para HDs (3,5"): 7 Cor: preto, Design: 4u (rack 19), Espessura da chapa: 1.2mm, Fontes suportadas: ATX Medidas da embalagem (C X L X A): 580 x 530 x 250 mm, Medidas do produto (C x L x A): 480 x 490 x 180 mm, Peso bruto: 8.125 Kg, Peso líquido: 6.800 Kg, Placas suportadas: ATX, micro ATX e ITX, Portas USB 2.0: 2, Quantidade de coolers suportados: 1 frontal 120mm (incluso) e 2 traseiros de 80mm (Não inclusos) Quantidade de slots PCI: 7.	Unidade	4	R\$	R\$
25	Garmin GPSMAP 65s Descrição: GPS Portátil com botão com altímetro e bússola, suporte por satélite expandido e tecnologia multibandas, visor colorido de 2,6 polegadas. Suporte de frequência de várias bandas; sensores ABC; mapas topo pré-carregados; limites públicos de terra, notificações inteligentes; geocaching.	Unidade	2	R\$	R\$
26	Gravadora de CD-DVD Gravador E Leitor Dvd/cd Usb 3.0 C/type C Slim Externo	Unidade	6	R\$	R\$
27	HD Externo Portátil 1TB Descrição Técnica: 01 TB Com Cabo USB 3.0 Expansion Portátil, Dimensão aproximada 11,5mm x 8mm x 1,5cm	Unidade	4	R\$	R\$
28	HD Externo Portátil 2TB 02 TB COM CABO USB 3.0 Expansion Portátil, Dimensão aproximada 11,5mm x 8mm x 1,5cm	Unidade	10	R\$	R\$
29	Headphone Alto-falante 50 mm com bobina de alto magnetismo, distinta qualidade sonora para games, com graves e agudos meticulosos com microfone e isolamento acústico. Arco ajustável com design ergonômico, robusto e confortável Comprimento: 8.8 cm, Largura: 16.5 cm	Unidade	16	R\$	R\$

30	Headset com fio USB Descrição: com Almofadas em Couro, Controles de Áudio Integrado e Microfone com Redução de Ruído, Conectividade: USB-A, Características técnicas Botões: -Cor/Layout: USB, Cor Preto Dimensões Sem Caixa (A x l x P): 200 mm x 245 mm x 72 mm Peso: 0,197 kg	Unidade	15	R\$	R\$
31	HUB COM 10 PORTAS Descrição: Versão de Hub USB Compatível 2.0, taxa de Transferência de Dados, 480Mbps.	Unidade	8	R\$	R\$
32	Hub USB 05 Portas Descrição Técnica: Hub Usb 2.0 C/ 5 Portas Alta Velocidade 480 Mbps Compatível com padrão USB 2.0 e 1.1 - Sistema Plug & Play (não necessita de driver para usar/troca rápida) - Possui 1 porta USB de saída e 4 USB de entrada - Detecção de energia/sobrecarga para cada porta USB - Não necessita de fonte de alimentação externa - Velocidade máxima de transferência: 480Mbps - Compatível com Windows 98/ME/2000/XP/7 e Mac OS 9.0 ou mais recente - Comprimento do cabo: 45 centímetros	Unidade	30	R\$	R\$
33	Kaspersky Total Security para 1 Dispositivo Antivírus em tempo real Verifica continuamente vírus, worms, cavalos de Troia, cryptolockers, rootkits e spyware em seus dispositivos, protegendo você contra ameaças online novas e estabelecidas. Firewall bidirecional (somente para Windows) Ajuda a evitar ataques de hackers contra seu PC com a detecção de solicitações de rede de entrada e de saída. Permite que você veja, avalie e gerencie todas as conexões de entrada e de saída realizadas. Características: Modelo: Total Security 2022 Multidispositivos Especificações: Protege a privacidade, senhas, arquivos e fotos Protege seu dinheiro em transações bancárias e compras on-line Protege as crianças on-line e off-line Para todos os dispositivos: Conexão com a Internet - para a ativação e atualizações do produto, e para acessar alguns recursos A tecnologia Proteção para Webcam funciona somente em PCs. O recurso está disponível para diversas webcams compatíveis. Para obter a lista completa dos dispositivos compatíveis, visite: https://support.kaspersky.com/14102#block1 (para PCs) Desktops e laptops Windows: 1.500 MB de espaço disponível no disco rígido Microsoft Internet Explorer 10 ou superiores Microsoft .NET Framework 4 ou superiores Microsoft Windows 101 Home / Pro / Enterprise2, 3 Microsoft Windows 8 e 8.1 / Pro / Enterprise2 / atualização 8.13 Microsoft Windows 7 Starter / Home Basic e Premium / Professional / Ultimate SP1 ou superiores Processador: 1 GHz ou superiores Memória (RAM): 1 GB (32 bits) ou 2 GB (64 bits) Tablets Windows (sistemas com processador Intel): Microsoft Windows 101 Home / Pro / Enterprise2, 3 Microsoft Windows 8 e 8.1 Pro (64 bits) Resolução mínima de tela: 1024 x 600	Unidade	35	R\$	R\$

	Smartphones e tablets Android: Android 4.25 - 8.1 Resolução mínima de tela: 320 x 480				
34	<u>Kit Cartucho p/Impressora Brother Modelo L-9570CDW</u> Kit Toner compatível com Brother TN-419BK L9570CDW preto, amarelo, ciano e magenta.	Unidade	8	R\$	R\$
35	KIT DE TINTAS RECARGA PARA IMPRESSORA EPSON ECOTANK Modelo L555 (Magenta, Preta, Amarela e Ciano)	Unidade	2	R\$	R\$
36	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO 2.4GHZ USB PRETO TC251	Unidade	12	R\$	R\$
37	<u>Kit de Tintas Recarga para Impressora Epson Ecotank Modelo L3150</u> Magenta, Preta, Amarela e Ciano. Referência das tintas 544BK, 544Y, 544M e 544C	Unidade	8	R\$	R\$
38	<u>Kit de Toner Laserjet p/Impressora Brother DCP L3551CDW</u> Referência dos Toners TN 217Y, TN217C, TN217M e TN217 BK	Unidade	30	R\$	R\$
39	<u>Limpa Contato Elétrico Spray</u> Quantidade: 400ml Marca: Hitscolor Composição: solvente orgânico e gás propelente.	Unidade	6	R\$	R\$
40	<u>Limpador p/Telas</u> Limpador para telas de Monitores e Diversos Frasco com 12ml + Pano Microfibras	Unidade	60	R\$	R\$
41	<u>Memória RAM p/Notebook 8GB 2666MHZ</u> Frequência: 2666 MHz Capacidade do módulo: 8GB Latência: 19 (CL19) Formato: SO-DIMM (Non-ECC) Tecnologia: DDR4 Pinos: 260 (DIMM) Voltagem: 1.2V ~ 1.35V Alimentação Elétrica: VDD 1.2V Típica Temperatura de operação: 0° C até 70° C Temperatura de armazenamento: -40° C até 85° C Dimensões: 74 x 33 mm	Unidade	6	R\$	R\$
42	<u>Memória RAM p/Notebook 8GB 3200MHZ</u> Capacidade: 8GB Formato: SODIMM 260 pinos Tecnologia: DDR4 Frequência: 3200MHz Voltagem: 1.2V 1Rx8 Tempo de latência: CL20 Compatibilidade: Notebook / Notebooks Gamers Temperatura de operação: 0°C a 85°C Dimensões 69,6 mm x 30 mm	Unidade	6	R\$	R\$
43	<u>Monitor TV FULL HD 23"</u> Voltagem: Bivolt Vesa: Sim (75x75mm) Alto Falantes: Sim (2x5w); Conversor Digital: Sim, Integrado (dtv Isdb-t) Tela Tamanho: 23.6 (60cm); Formato: 16: 9 Resolução máxima: 1366x768 (hd); Brilho: 200 cd/m2; Contraste Dinâmico: 5. 000. 000: 1 Tempo de Resposta: 5ms (gtg); Suporte de cores: 16,7m; Ângulo de Visão: 178/178; Pixel Pitch: 0. 38175 x 0. 38175 Fonte: Externa (adaptador); Revestimentos da tela: Non Glare; Frequência Digital: H:30hz ~ 83khz V: 56hz ~ 75hz; Consumo de Energia: 30w (típico) Capacidade: Bivolt 100 ~ 240v; Conector de Entrada: Força, Vga (d-sub), 1 Usb, 1 Hdmi, Antena/cabo, componente/composto. Dimensões do produto: Largura: 13,00 cm Altura: 40,00 cm, Profundidade: 70,00 cm.	Unidade	8	R\$	R\$
44	<u>Mouse Com Cabo USB</u> Interface do hardware USB Resolução do sensor óptico 1000 Dots Per Inch Conexões Com fio Tecnologia de detecção de movimento Óptico Peso do produto 140 g Dimensões do produto 13.02 x 5.24 x 18.1 cm; 140 g	Unidade	35	R\$	R\$

45	<u>Mouse Sem Fio</u> Tecnologia do sensor: Rastreamento óptico de alta precisão - Resolução do sensor: 1000 dpi - Número de botões: 3 - Roda de rolagem: Precisão linha a linha - Mouse compatível com o Unifying: Não - Receptor compatível com o Unifying: Não - Duração da bateria: 18 meses - Distância de funcionamento sem fio: 10 m 50 alcance do sistema sem fio e a duração de uma bateria variam, dependendo do usuário, das condições de computação e do ambiente. - Tecnologia sem fio: Receptor nano Logitech.	Unidade	35	R\$	R\$
46	<u>Mousepad Ortopédico</u> Mouse PAD com apoio ergonômico personalizado e laminado com pvc Detalhes técnicos: Código: MP-02, MP02 Com espuma na área do pulso. Base de PVC 4mm de Espessura - Antiderrapante; tratamento Corona de Superfície - para uso em Mouse Óptico; Formato Especial 22x26cm.	Unidade	60	R\$	R\$
47	<u>Nobreak 1400VA</u> Nobreak 1400Va Bivolt 7A Ups Compact Xpro Preto TS Shara 4413	Unidade	4	R\$	R\$
48	<u>Notebook</u> Processador Intel® Core™ i7-1165G7 de 11ª geração (2,80 GHz até 4,70 GHz) Sistema Operacional Windows 11 Pro 64 (Português BR) Tela 15.6" FHD (1920 x 1080), TN, Antirreflexo, Non-Touch, 250 Nits Memória 8 GB Soldado DDR4 3200MHz Armazenamento 256 GB SSD M.2 2242 PCIe NVMe Garantia 1 ano (atendimento no local) Alto falante Stereo, Dolby® Audio™ Carregador 65W Bivolt Placa de Vídeo NVIDIA GeForce® MX350 2GB GDDR5 Portas 1xUSB 2.0, 1xConector de energia, 1xUSB 3.2 Gen 1, 1xHDMI 1.4b, 1xEthernet (RJ-45), 1xCombo jack microfone/Headset (3.5mm), 1xUSB- C 3.2 Gen 1 Bateria 2 células 38 Wh Outros Câmera 720p HD com porta de privacidade Teclado Teclado Padrão Brasil, Português (BR) Dispositivo Apontador TouchPad Conectividade 11AC (2x2) & Bluetooth® 5.0.	Unidade	5	R\$	R\$
49	<u>Organizador de Cabos Espiral Preto 12,4mm - 50 Metros</u> Polietileno (PE) Seguintes: Pneumático (Equipamentos pneumáticos); Telecomunicações; Químico, Petroquímico, Papel e Celulose; Mineração e Cerâmica; Informática. Aplicações: Alta versatilidade na amarração, organização, proteção e identificação de mangueiras hidráulicas, chicotes elétricos, cabos metálicos e termoplásticos, cabo de fibra ótica, entre outros. Temperatura de trabalho: - 20º a 80º C Cor: Preta.	Unidade	5	R\$	R\$
50	<u>Patch Cord CAT5E RJ45 - 1 Metro</u> TAMANHO: 1 Metro, Cor: Azul CATEGORIA: CAT5e; FABRICANTE: Cabos Patch Cord LINHA: CCA; TIPO DO CABO: U/UTP (Sem Blindagem); CAPA: Injetadas para evitar "fadiga no cabo" em movimentos na conexão; VELOCIDADE DE TRANSFERÊNCIA: 1 GBPS; CONECTOR: RJ45 CAT5e CONFIGURAÇÃO: T-568A; MATERIAL DO CONDUTOR: Alumínio Cobreado CCA; AMBIENTE DE INSTALAÇÃO: Interior, BITOLA DO CONDUTOR: 24 AWG, PAR: Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Quantidade de Par: 4 Pares.	Unidade	100	R\$	R\$
51	<u>Pen Drive</u> Pendrive USB Drive 64GB. Com suas opções de segurança de dados avançadas e capacidade espaçosa. Dimensões: 7.37 x 12.70 x 17.53 mm Temperatura de operação: 0°C a 35°C Temperatura de armazenamento: -10°C a 70°C. USB 2.0	Unidade	45	R\$	R\$
52	<u>Pilha Recarregável AA</u> Descrição: Pilhas carregáveis tipo AA Unidade com 4 Pilhas recarregáveis AA Voltagem, 1.2 Volts, Potência em watt 1.2 watts.	Unidade	5	R\$	R\$
53	<u>SCANNER – REDE E USB – ADF DUPLEX 100 FLS- 60 ppm/120 ipm</u> Scanner de rede duplex rápido e versátil: digitalização com velocidade de 60 páginas por minuto, digitaliza documentos, cartões de vistas, cartões plásticos de identificação e outros tipos de cartões rígidos. Além disso, com o processador de imagens embutido, as imagens digitalizadas podem ser automaticamente cortadas, alinhadas e otimizadas com maior velocidade.	Unidade	3	R\$	R\$

Visor gráfico LCD colorido

É fácil de usar através do visor LCD e dos botões no painel. Ao selecionar seu destino e pressionar o botão “Digitalizar”, a digitalização pode ser feita e a imagem digitalizada pode ser enviada para o aplicativo de destino especificado, como e-mail, impressora ou aplicativo de edição de imagens de sua preferência. Até nove configurações e destinos de digitalização usados com frequência podem ser predefinidos para diferentes necessidades de digitalização. O visor gráfico colorido exibe os nomes e números dos perfis de digitalização definidos pelo usuário.

Escaneamento prático conveniente

Possui uma conexão USB para digitalização direta para pen-drive. Digitaliza para a rede e via Wi-Fi para dispositivos móveis.

Um scanner duplex adequado para documentos e cartões

Graças à avançada tecnologia de caminho reto do papel e processamento de imagem, lotes mistos de documentos com vários tamanhos e pesos podem ser digitalizados, devidamente cortados e enquadrados. O tamanho mínimo de digitalização é de 50mm x 50mm e o tamanho máximo é de 242 mm x 356 mm. O alimentador automático de documentos é robusto o suficiente para alimentar papéis de até 413 g/m² e cartões rígidos em relevo, como carteiras de identidade, cartões de crédito, carteira de motorista e cartão de seguro de saúde até 1,25 mm de espessura.

O rolete reverso aumenta a confiabilidade na alimentação

Projetado com o inovador rolete reverso para separação de papel, oferece confiabilidade excepcional na alimentação e produtividade operacional, reduzindo efetivamente o risco de atolamento de papel.

Deteção ultrassônica de múltipla alimentação

Com a capacidade de detecção de múltipla alimentação ultrassônica, o scanner permite que você detecte o papel sobreposto através da detecção de espessura de papel entre os documentos. A função de ultrassom pode ser desligada durante a digitalização de documentos com etiquetas, notas ou recibos. Este design inovador evita alimentação dupla e eficazmente digitaliza documentos de diferentes pesos ou espessuras.

Design compacto para economizar seu espaço

Possui um design exclusivo e elegante, já que tanto a bandeja de entrada quanto a de saída podem ser dobradas quando não estão em uso. A bandeja de papel também ajuda a proteger a unidade contra poeira. Ao contrário de scanners convencionais, o SCANNER pode ser facilmente transportado e encaixado em uma mesa sem ocupar muito espaço.

Ciclo de trabalho diário de alto volume

O scanner pode ser usado para digitalizar de até 10.000 folhas por dia através do alimentador automático de documentos para até 100 folhas. Este scanner é projetado para digitalizar documento em qualquer aplicação que exija documentos frequentes e digitalização de cartões rígidos.

Tecnologia LED

Oferece alto rendimento e excelente desempenho. No entanto, é ao mesmo tempo amigo do meio ambiente. A tecnologia LED não requer tempo de aquecimento e tem menor consumo de energia sem gerar vapor de mercúrio como outros scanners tradicionais que utilizam a tecnologia CCFL (lâmpada fluorescente de cátodo frio).

Poderosas aplicações do software

O scanner vem com drivers TWAIN, ISIS, WIA e SANE*, e são fornecidos com um conjunto poderoso de aplicações de software que incluem: Avison Button Manager, AvscanX e ScanSoft, PaperPort SE14. Com Button Manager, você pode criar PDFs pesquisáveis, digitalizar e enviar imagens para e-

	mail, impressora ou servidores nas nuvens, como o Google Drive™, FaceBook, ou Evernote® com apenas um simples toque de um botão. O Avscan e ScanSoft PaperPort são altamente eficazes no processamento de imagem e gerenciamento de documentos que ajuda a simplificar a sua tarefa de forma mais eficiente. Características • Digitalização duplex (frente e verso). • Scanner de rede cabeada (RJ45) e Wi-Fi. • Visor gráfico colorido que permite a seleção dos perfis através dos nomes ou números predefinidos de usuários. • Rápida digitalização de até 60ppm / 120ipm (200dpi em cores, tons de cinza ou P/B). • Largura máxima do documento extra grande de até 242mm. • Ciclo de trabalho diário de até 10.000 digitalizações. • Sensor de múltipla alimentação ultrassônico. • Alimentador automático de documentos robusto para 100 folhas. • Recorta e endireita o documento automaticamente. • Tecnologia de rolete reverso que oferece • confiabilidade excepcional na alimentação. • Configuração de desligamento automático. Especificação Geral Tecnologia Contact Image Sensor (CIS) Fonte de Luz LED Modo de Alimentação ADF (Alimentador Automático de Documentos) Resolução Ótica 600dpi Resolução de Saída 72 ~ 1200dpi. Formatos de Arquivo BMP, PNG, GIF, JPEG, Single-Page PDF, Multi-Page PDF, Multi-TIFF, TIFF, RTF, TXT, OCR (for iScan somente), XPS, DOC, XLS, PPT, DOCS, XLSX, PPTX, HTML. Padrões de meio tons Dither and Error Diffusion. Modo Tons de Cinza 16-bit entrada / 8-bit saída. Modo Colorido 48-bit entrada / 24-bit saída. Memória 512MB SDRAM. Dimensões (LPA) 316 x 680 x 239mm Peso 4.7 kg Interface USB 3.1 Gen1 Conexão de Rede RJ-45 Wi-Fi. Fonte de Alimentação Entrada 100-240 VAC, 50/60 Hz. Saída: 24V, 2.0A. Consumo de Energia Operando: <33 W. Pronto: <7,5 W. Standby: <2 W. Desligado: <0,3 W. Ruído Acústico Standby: <45 dB. Operando: <55 dB. Ciclo Diário Recomendado 10.000 folhas Sistemas Operacionais Windows® Server, XP, Vista, 7, 8.X, 10 (32 & 64 bit), Linux*, MAC*, iOS, Android Softwares Inclusos TWAIN Driver, ISIS Driver, WIA driver, Button Manager 2, AVScan X, PaperPort SE 14 Características Sensor Ultrassônico de dupla alimentação Documentos Longos Até 6 metros Digitalização de Cartões Rígidos Até 1.25mm Tamanho da Digitalização ADF (Mínimo): 50 x 50mm ADF (Máximo): 242 x 356mm Capacidade do ADF Até 100 folhas Gramatura do Papel 27 ~ 413 g/m² Velocidade Velocidade (P&B, 200dpi, A4) Simplex: 60ppm / Duplex: 120ipm Velocidade (Colorido, 200dpi, A4) Simplex: 60ppm / Duplex: 120ipm Velocidade (P&B, 300dpi, A4) Simplex: 60ppm / Duplex: 120ipm Velocidade (Colorido, 300dpi, A4) Simplex: 45ppm / Duplex: 90ipm				
54	<u>Suporte p/Gabinete</u> Altura 5cm, largura 23cm, comprimento 40cm com rodinhas.	Unidade	9	R\$	R\$

55	<u>Suporte p/Monitor</u> Altura 15cm, largura 20cm, comprimento 33cm com prateleira na altura de 7,5cm.	Unidade	10	R\$	R\$
56	<u>Suporte p/TV</u> Suporte para TV de piso com torre treliçada para televisor de 55', carga admissível até 80kg, altura ajustável até 1,80m.	Unidade	3	R\$	R\$
57	<u>Tablet 4G</u> Tablet 4G Processador Velocidade do Processador 2GHz, 1.8GHz Tipo de Processador Octa Core Tela Tamanho (Tela Principal) 10.4" (263.1mm) Resolução (Tela Principal) 2000 x 1200 (WUXGA+) Tecnologia (Tela Principal) TFT Profundidade de Cor (Tela Principal) 16M Câmera Resolução - Câmera Traseira 8.0 MP Foco Automático - Câmera Traseira Sim Resolução - Câmera Frontal 5.0MP Flash - Câmera Traseira Não Resolução - Gravação de Vídeos FHD (1920 x 1080) @30fps Memória Memória RAM(GB) 3 GB Memória Total Interna (GB)* 64 GB* Memória Disponível (GB)* 48.1 GB Suporte ao Cartão de Memória MicroSD (Up to 1TB) Rede / Bandas 2G GSM GSM 850, GSM 900, DCS 1800, PCS1900 3G UMTS B1 (2100), B2 (1900), B4 (AWS), B5 (850), B8 (900) 4G FDD LTE B1 (2100), B2 (1900), B3 (1800), B4 (AWS), B5 (850), B7 (2600), B8 (900), B12 (700), B17 (700), B20 (800), B28 (700), B66(AWS-3) 4G TDD LTE B38 (2600), B40 (2300) Conectividade ANT+ Não Versão de USB USB 2.0 Localização GPS, Glonass, Beidou, Galileo Conector de Fone de Ouvido Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2) Versão de MHL Não Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80 Wi-Fi Direct Sim Versão de Bluetooth Bluetooth v5.0 NFC Não Perfis de Bluetooth A2DP, AVRCP, DI, HFP, HID, HOGP, HSP, MAP, OPP, PAN, PBAP PC Sync Smart Switch (Versão para PC) Sistema Operacional Android.	Unidade	8	R\$	R\$
58	<u>Teclado USB Para Computador e ou Notebook</u> Cor Preto; Altura do produto 17.2 centímetros Largura do produto 47.2 centímetros Tecnologia de conexão usb; Padrão de conexão sem fio 802.11a Quantidade de botões 110; Potência em watts 600 Peso do produto 760 g; Dimensões do produto 3.6 x 47.2 x 17.2 cm; 760 g Número do modelo ANB00005.	Unidade	28	R\$	R\$
59	<u>TINTA RECARGA PARA IMPRESSORA EPSON</u> Ecotank Modelo L3150 - Referência da Tinta 544	Unidade	14	R\$	R\$
60	<u>TONER PARA IMPRESSORA BROTHER MFC-8112DN</u> TN-3392 / ORIGINAL	Unidade	24	R\$	R\$
61	TONER PARA IMPRESSORA KYOCERA M8124CIDN E M8310CIDN – MODELO K8117M (MAGENTA) ORIGINAL	Unidade	10	R\$	R\$
62	TONER PARA IMPRESSORA KYOCERA M8124CIDN E M8310CIDN – MODELO TK8117C (CIANO) ORIGINAL	Unidade	10	R\$	R\$
63	TONER PARA IMPRESSORA KYOCERA M8124CIDN E M8310CIDN – MODELO TK8117K (PRETO) ORIGINAL	Unidade	10	R\$	R\$
64	TONER PARA IMPRESSORA KYOCERA M8124CIDN E M8310CIDN – MODELO TK8117Y (AMARELO) ORIGINAL	Unidade	10	R\$	R\$
65	<u>Toner Laserjet p/Impressora Brother DCP L2540DW</u> Referência do Toner TN660/630 universal	Unidade	90	R\$	R\$
66	<u>Tripé p/Banner</u> Tripé articulado médio, feito em alumínio adonizado fosco, com haste telescópica com 1 estágio e regulagem de altura de 1,50m a 1,80 m.	Unidade	7	R\$	R\$
67	<u>WEBCAM</u> Microfone embutido Resolução FHD Tecnologia de conexão USB Padrão de conexão sem fio 802.11a	Unidade	8	R\$	R\$

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

1. O valor deste Contrato é de **R\$ 000.000,00 (XXXXXXXXX Mil, XXXXXXXXX Reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PERCENTUAL DE CORREÇÃO

1. No caso de reajuste de preços dos itens licitados, que o licitante vencedor não tenha condição de fornecer no preço estipulado na proposta apresentada na licitação, este poderá apresentar na Comissão Permanente de Licitação, a cada 30 (trinta) dias subsequentes, comprovantes de reajustes, para que a CONTRATANTE comprove o reajuste e autorize o acréscimo do preço dos produtos, na mesma percentagem.
2. Considera-se preço para os fins deste Contrato, aqueles praticados pela empresa revendedora em Canaã dos Carajás, indicados proposta de preços apresentada no **Pregão Eletrônico nº. 003/2023-SRP**.

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente contrato decorre da realização do **Pregão Eletrônico nº. 003/2023-SRP**, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000, e na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando - lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. A vigência deste Contrato será de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, no site: www.diariomunicipal.com/famep, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SETIMA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:
 - 1.1 - permitir o acesso de funcionários da CONTRATADA nas dependências do CONTRATANTE, para a entrega das notas fiscais/faturas;
 - 1.2 - prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
 - 1.3 - impedir que terceiros executem o fornecimento objeto deste contrato;
 - 1.4 - efetuar, periodicamente, pesquisa para obter tabela indicativa da média de percentual de reajuste de preços autorizada pelo Governo Federal;
 - 1.5 - permitir à CONTRATADA o acesso à tabela de que trata o subitem anterior;
 - 1.6 - efetuar o pagamento mensal devido pelo efetivo fornecimento dos

produtos, desde que cumpridas todas as exigências do contrato;

1.7 - comunicar, oficialmente, à CONTRATADA quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave;

1.8 - solicitar, sempre que julgar conveniente, a substituição de produtos que porventura tenha sido recusado pela FISCALIZAÇÃO;

1.9 - denunciar a empresa revendedora dos produtos quando da suspeita de comercialização de produtos que esteja de acordo com as normas de comercialização.

CLÁUSULA OITAVA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA o cumprimento das seguintes obrigações:

1.1 - efetuar o fornecimento dentro das especificações e/ou condições constantes do orçamento, devidamente aprovado pelo **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**;

1.2 - executar diretamente este contrato, sem transferência de responsabilidades ou subcontratações não autorizadas pelo CONTRATANTE;

1.3 - ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos produtos em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.4 - ser responsável por quaisquer danos causados diretamente aos bens de propriedade do CONTRATANTE, ou bens de terceiros, quando estes tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento dos produtos objeto deste contrato;

1.5 - prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do produto;

1.6 - substituir no prazo de 24 horas, qualquer produto que o CONTRATANTE considerar que não atenda às especificações do Anexo I, do edital;

1.7 - comunicar por escrito, ao Chefe do Departamento de compras do CONTRATANTE, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário;

1.8 - observar as normas legais de segurança a que está sujeita a atividade de distribuição dos produtos; e

1.9 - manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste contrato.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS.

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes deste contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos na condição anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do

CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

- 1.1 - é expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste contrato;
- 1.2 - é expressamente proibida, também, a veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE;
- 1.3 - é vedada a subcontratação de outra empresa para a execução da totalidade do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Durante a vigência deste contrato, a venda dos produtos, será acompanhado e fiscalizado pelo Chefe de Departamento de Compras do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJAS, ou por servidor devidamente autorizado para tal, representando o CONTRATANTE.
2. O representante anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com as entregas dos produtos mencionados, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.
3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas ao Chefe do Departamento de Compras do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJAS, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
4. A CONTRATADA poderá manter preposto, aceito pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJAS, durante o período de vigência do contrato, para representá-la sempre que for necessário.
5. Além do acompanhamento e da fiscalização das entregas dos produtos, o Chefe do Departamento de Compras do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJAS, poderá, ainda, sustar qualquer fornecimento que esteja sendo executado em desacordo com o especificado, sempre que essa medida se tornar necessária.
6. Não obstante a CONTRATADA seja a única e exclusiva responsável pelo fornecimento dos bens e produtos e atividade correlata, ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJAS reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessas responsabilidades, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o fornecimento, diretamente ou por prepostos designados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos produtos caberá ao Chefe do Departamento de Compras do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJAS ou servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DESPESA

A despesa com as entregas dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário:

Atividade: _____

Classificação: _____

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA- DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA apresentará nota fiscal/fatura para liquidação e pagamento das despesas, efetivamente executadas, pelo CONTRATANTE, em Canaã dos Carajás - Pará, mediante pagamento via depósito bancário, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da entrega dos documentos no Setor Financeiro do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.

1.1 – O preço a ser considerado para o efeito de pagamento, para cada tipo de bem, será o constante da proposta Apresentada no **Pregão Eletrônico nº. 0003/2023-SRP**.

2. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, da entrega dos produtos não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita.

3. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste contrato.

4. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira ou previdenciária, sem que isso gere direito à alteração de preços ou compensação financeira por atraso de pagamento.

5. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que o índice de compensação financeira devido pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, terá a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

5.1 - A compensação financeira prevista nesta Condição será incluída na fatura/nota fiscal seguinte ao da ocorrência.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei nº 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas adequadas a este contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

1.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

1. A CONTRATADA está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total deste contrato por dia e por descumprimento de obrigações fixadas no Edital. A multa tem de ser recolhida pela CONTRATADA no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE ou Administração Pública poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

2.1 - advertência;

2.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

2.3 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

3.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste contrato;

3.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

3.3 - comportar-se de modo inidôneo;

3.4 - fizer declaração falsa;

3.5 - cometer fraude fiscal;

3.6 - falhar ou fraudar na execução deste contrato;

3.7 - deixar de assinar o contrato.

4. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais

penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

5. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 1 a 3 desta Cláusula.

6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, poderá ser aplicado à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial deste contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

2. A rescisão deste contrato poderá ser:

2.1 - determinada por ato unilateral e escrita da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DECIMA NONA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

1. Este contrato fica vinculado aos termos do **Pregão Eletrônico nº. 003/2023-SRP**, cuja realização decorre da autorização do Senhor Autoridade superior do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, constante do **Processo Administrativo nº. 0020/2023-IDURB**, e a Proposta da CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas, administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Cidade de Canaã dos Carajás - Pará, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Canaã dos Carajás - Pará, _____ de _____ de 20__.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS

Alisson Barbosa Milhomem

Portaria-GP nº 267/2021

CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX

Srº. XXXXXXXX XXXXXXXX

Empresário

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª: _____

2ª: _____